

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2340/2014**

Às dez (10:00) horas do dia dezesseis (16) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.767/2014, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2340/2014 (Concorrência)**, que trata da **concessão dos serviços de exploração do estacionamento rotativo do Município de Caçapava do Sul, inicialmente previsto em 858 (oitocentos e cinquenta e oito) vagas, compreendendo a implantação, operação e manutenção do sistema, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período.** O extrato do presente Edital foi publicado no dia 11 de setembro/2014 no Diário Oficial do Estado e Jornal Cidades (fls. 66 e 67) e Jornal Gazeta de Caçapava, edição do dia 12 de setembro/2014 (fl. 66). Publicado ainda no Mural de avisos da Prefeitura e ainda na página de Licitações do site oficial da Prefeitura (fls. 69 e 70). Embora inúmeras Empresas tenham retirado o Edital via Internet, somente a Empresa **ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ME, CNPJ n° 07.653.961/0001-44, representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Claudinei Barduque**, acudiu ao presente Certame. Após a abertura do envelope contendo a proposta financeira, esta Comissão de imediato passou a analisar a mesma, o qual verificou-se o percentual de repasse ao índice de **22,11 (vinte e dois vírgula onze por cento)**. Confrontando a proposta apresentada com as exigências do Edital verificou-se que a mesma atende plenamente ao Instrumento Convocatório, contendo a planilha de custos de forma bastante detalhada compreendendo todos os itens necessários a prestação dos serviços, bem como os catálogos dos equipamentos a serem utilizados. **Assim sendo**, esta Comissão reconhece a validade da proposta apresentada pela Empresa **ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ME, passando a abertura do envelope n° 02 – Documentação. Após abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Licitante** e considerando que a mesma apresenta alto grau de complexidade para análise, sobretudo com relação a qualificação técnica, entre outros elementos, esta Comissão se reunirá oportunamente em caráter reservado para analisar de forma detalhada e criteriosa toda a documentação apresentada e emitirá sua decisão. Todas as intimações serão feitas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e na página do Município na Internet [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), “serviços”, “licitações”, ou outro meio que comprove o recebimento da convocação por parte do Licitante, ficando o mesmo desde já ciente. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão:****Licitante:**

ELENILTON ILHA FLORES

ZONA AZUL BRASIL SERV. ADMINIST EIRELI – ME  
Claudinei Barduque

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES